



PORTARIA Nº 0865/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2004					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0065473-6	AIDA MONTEIRO DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
2	0057812-6	ANA DOS PRASERES CARDOSO	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
3	0069057-0	ANGELA MARIA PEREIRA MACEDO CHAGAS	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
4	0069061-9	DANIELE PALHETA BAIA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
5	0060518-2	DANIELSON LUIZ ARAUJO PINHEIRO	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
6	0069056-2	DEBORA SIMONE SANTOS PICANCO	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
7	0069058-9	DELLUIZA SIMOES DE BRITO OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
8	0069132-1	HELUANA QUINTAS DE LIMA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
9	0057834-7	IVANILSE DOS SANTOS ASSUNCAO	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
10	0069055-4	JANYARA RODRIGUES BRITO	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
11	0065845-6	LENILDA LEITAO DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025

12	0069052-0	LUCIANA BRASIL GOUVEA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
13	0069048-1	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO LOBATO OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
14	0069062-7	MARIA CLEANE DE MORAES GOMES	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
15	0066109-0	MARIA DE JESUS CORREA MALCHER	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
16	0069051-1	MARIA EUNICE DA SILVA E SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
17	0069050-3	MARLUCIA RABELO MOURAO ALMEIDA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
18	0069053-8	NELI BARBOSA DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
19	0069049-0	PEDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
20	0069046-5	REGIANE DAVID VASCONCELOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
21	0065131-1	ROMERIA SOUZA GOMES	1ª/II	1ª/III	01/04/2025
22	0061541-2	SANDRA SUELY COUTINHO DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 455855313. Cód. CRC: E3C98C9

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

